

**19.09.2018 – 9h35**

**RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA**

**Entidade:** **Associação dos Escoteiros de Portugal**  
Miguel Gonzalez (Escoteiro-Chefe Nacional)  
Inês Mogário Freitas Leal (Dirigente Associativa)

**Recebida por:** Grupo de Trabalho do Regime Jurídico do Associativismo Jovem

**Exposição:** O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho do Regime Jurídico do Associativismo Jovem, Deputado Diogo Leão, cumprimentou o Escoteiro-Chefe Nacional Miguel Gonzalez e a Dirigente Associativa, Inês Mogário Freitas Leal., explicou a metodologia dos trabalhos e a grelha de tempos a utilizar, dando de seguida a palavra aos Representantes da Associação dos Escoteiros de Portugal para a intervenção inicial.

Os representantes da Associação dos Escoteiros de Portugal cumprimentaram os Senhores Deputados e apresentaram as suas propostas que podem ser consultadas [aqui](#).

Referiram, nomeadamente que elas cingem-se a três artigos: um relacionado com as isenções fiscais, outro com o Estatuto de dirigente associativo e, por fim, um terceiro com as despesas de recursos humanos e funcionamento.

Intervieram, de seguida, os Senhores Deputados Diogo Leão (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Rita Rato (PCP) e Amadeu Soares Albergaria (PSD) que agradeceram a exposição, tendo ainda colocado algumas questões, mormente sobre:

- Ao Grupo Parlamentar do CDS-PP preocupa a questão da principal reforma provavelmente daquela lei que tem a ver com a idade dos dirigentes pelo que isso representa de alguma visão excessivamente urbana daquilo que é a realidade do associativismo juvenil, por não ter em conta a dificuldade que há de ter lideranças jovens principalmente no interior. Frisaram que se há falta de dinâmica muitas vezes no interior pelas razões de despovoamento dessas regiões, se uma forma de manter dinâmica é privilegiar o associativismo e dentro do associativismo o associativismo juvenil, o excesso de exigências não só etárias, mas eventualmente outras também, pode contribuir não para uma melhoria dessa dinâmica, mas para um prejuízo e, portanto, defendem aquilo que possa ser uma solução de compromisso positiva;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

---

- Do ponto de vista do financiamento aquilo que a lei prevê do ponto de vista genérico, quer quanto às questões relativas ao mecenato, quer quanto ao contributo individual não choca ao Grupo Parlamentar do PCP. No entanto, a responsabilidade direta do financiamento é do Estado Central um papel que é insubstituível à luz da lei e da Constituição daquilo que está previsto quanto às funções sociais do Estado.

Em resposta, os representantes da Associação dos Escoteiros de Portugal referiram, designadamente que já esperavam que fosse levantada a questão da discussão que tem sido feita naquela lei por causa dos limites de idade, a alteração da interpretação de como é que as associações juvenis devem de crescer, como é que devem renovar os seus quadros.

Disseram que a Associação dos Escoteiros de Portugal entende que pela lei como está redigida não são diretamente afetados por essa alteração legislativa, porque as equiparadas não estão dentro dessas alíneas. No entanto, se estivessem seria um problema muito grave para a Associação Escoteiros de Portugal, não seria sustentável de facto para o seu modelo de funcionamento.

Salientaram que a sua realidade é muito variada, têm grupos espalhados por todo o país e, por isso, percebem bem as dificuldades que existem em conseguir ter uma renovação de dirigentes associativos que consigam cumprir com determinados critérios de limites de idade.

Mencionaram que têm limitações de idade para os seus dirigentes associativos, não são de facto ao nível dos 30 ou 35 anos de idade conforme está naquele momento a ser discutido. Na verdade, é um pouco acima mais na casa dos 45, 40 anos, 50 anos para aqueles que trabalham com os mais jovens. Frisaram que têm também essa preocupação e têm a noção que em meios mais despovoados é difícil conseguir ter pessoas a estar à frente de grupos à frente de associações na faixa etária dos vinte aos trinta anos de idade.

A gravação áudio da audiência encontra-se disponível na [página internet do Grupo de Trabalho](#).

Palácio de São Bento, 19 de setembro de 2018

A assessora

*Inês Cadete*